



ATA DA **SEGUNDA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 003/2024**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITANDO AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E CONVIDAR OS NOBRES VEREADORES PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 004/2024** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS; **3º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 005/2024** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2138/2024, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **4º) LEITURA DAS INDICAÇÕES N.º 003 E 004/2023**, SENDO AS MESMAS DESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA; **5º) NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA INICIOU O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 01 (UM) ANO, OU SEJA, PARA O EXERCÍCIO 2024, CONFORME A RESOLUÇÃO N.º 008/2013; PROSSEGUINDO CONFORME O ARTIGO 13 DA REFERIDA RESOLUÇÃO A CÂMARA ELEGERÁ SEU CONSELHO DE ÉTICA, COMPOSTO POR 05 (CINCO) VEREADORES COMO MEMBROS TITULARES E 03 (TRÊS) SUPLENTEs, OBSERVADA A ORDEM DE VOTAÇÃO, COM MANDATO DE 01 (UM) ANO, PERMITIDA UMA REELEIÇÃO CONSECUTIVA, SENDO ASSIM, SE HOVER CONCORDÂNCIA POR PARTE DOS NOBRES EDIS EM MANTER A REELEIÇÃO DOS MEMBROS, CONFORME ELEIÇÃO REALIZADA EM 2023, CONSELHO ESTE COMPOSTO PELOS VEREADORES ADÉLCIO VALÉRIO COLODA – PRESIDENTE, DEVANILDO DE CASTRO – VICE-PRESIDENTE, JOÃO CARLOS PADILHA – RELATOR, GERSON LUIS LANZARINI E TIAGO DE LIMA RIBAS COMO MEMBROS, E OS VEREADORES MÁRIO BONK, JOÃO MARCEL NHOATTO E CÉLIA NUNES DA ROCHA COMO SUPLENTEs, SENDO ASSIM, A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM VOTAÇÃO PELA CONCORDÂNCIA DE REELEIÇÃO DOS REFERIDOS MEMBROS, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, PARA O ANO DE 2024, CONSELHO ESTE O QUAL PASSA A TER VIGÊNCIA À PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2138/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1954/2017, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA**

Continuação----- 002
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2138/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR DEVANILDO DE CASTRO O QUAL SOLICITOU A PRESIDÊNCIA PARA QUE SEJA INSCRITO EM ATA CONF. ART. 154 INCISO VIII DO REGIMENTO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA FRIDA MÜLLER SANDI, NA SEQUÊNCIA O VEREADOR PRESIDENTE WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR

